



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3352, de 11 de abril de 2017.**

**EMENTA:** NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados os Servidores: **Douglas Caliman** - Coordenador Administrativo e Financeiro C-2, **Gilberto Ronchetti** - Operador de Máquinas Nivel VII Padrão L; **Ângelo Zago Junior** - Gerente de Programas e Projetos Habitacionais C-1; **Livia Agrizzi** - Gerente de Projetos Especiais e Convênios C-1 e **Mariana Falqueto** - Supervisora de Núcleo de Convenções, Registro e Expedição de atos oficiais, sob a presidência do primeiro nomeado, compor a comissão especial para coordenar e acompanhar o processo seletivo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 3322, de 28 de março de 2017.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 11 de abril de 2017.


  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 11/04/2017.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI APROVADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 11/04/2017

  
Gilmar Passamani Pereira  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 11/04/2017  
  
SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman  
Assessora Legislativa